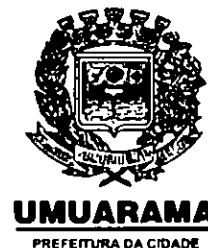


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 574/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **PAULO EDUARDO DE
OLIVEIRA TIVERON**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON**, matrícula nº 986471,
portador da cédula de identidade RG nº 9.234.410-0 SSP/PR e inscrito no CPF
nº 055.277.279-83, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo,
nomeado em 22.03.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 22 de março de 2017 a 21 de março de 2019 passando
da referência 25 para referência 26, classe "B", Grupo Ocupacional
Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | março | 20 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 | 03 | 20 19
D. M. U.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS